FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Processo: **23118.000958/2003-30**	Parecer: **342/CGR**

Assunto: Atualização da Grade Ref. Curso de Informática.
Interessado: Departamento de Informática.
Relator (a): Pe. Zenildo Gomes da Silva.

I – Relatório:

Para a reformulação do projeto do Curso de Informática foi constituída uma comissão formada pelos professores: Ms. Antônio Carlos Maciel, Ms. Vasco Pinto da Silva Filho, e Ms. Carlos Luiz Ferreira da Silva: Bacharelado – Licenciatura e Tecnologia em Informática.

II – Analise:

O projeto está de acordo com a Resolução 2 de 19 de fevereiro de 2002 – que orienta os cursos de Licenciaturas.

Cabe salientar a pertinência da reformulação do projeto de curso, considerando a autonomia que a constituição possui através de seu Departamento, Núcleos e Campus para analisar o projeto implantado e propor reformulações. De acordo com o Relatórios do Parecer nº112/98 da C.N.E. – dados as inovações como as analises que o MEC realiza anualmente nos cursos superiores – oferecendo indicadores qualitativos e quantitativos para que as unidades acadêmicas representam os projetos em andamentos.

O curso Oferece as seguintes habilitações:

1. Tecnologia em Informática
2. Licenciatura em Informática . Educacional.
3. Bacharelado em Informática.

Cada habilitação com respectivas Cargas Horárias conforme consta no projeto.

III – Parecer:

Sou Favorável à reformulação do projeto do Curso de Informática, considerando as exigências legais que propões atualização das grades curriculares.

Porto Velho, 27 de junho de 2003.

Zenildo Gomes da Silva
Relator

IV – Parecer da Câmara:

Na 43ª sessão do dia 1º.07.2003, a Câmara concedeu vista a Conselheira Uda de Mello França.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente